



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

[www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1058

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61  
Rua Prudente de Moraes, 64  
Telefone: (18) 3645-9124  
Site: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

#### Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70  
Avenida Rui Barbosa, 82  
Telefone: (18) 3645-1270  
Site: [www.camaracoroados.sp.gov.br](http://www.camaracoroados.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1058

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 10, de 07 de fevereiro de 2024.

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal nos moldes que especifica”*

**TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI**,  
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

**Artigo 1º.** Fica exonerada a servidora pública municipal, do cargo de Assistente Social, por motivo de próprio pedido de desligamento, a senhora **HELOISA SCOLAR DA SILVA**, portadora do RG nº 25.098.123-3-SSP/SP, do CPF/MF nº 285.243.778-36 e do PIS nº 190.21648.61/2.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 07 de fevereiro de 2024.

**Terezinha Aparecida Castilho Varoni**

Prefeita Municipal

**Kéren Caroline Lima e Silva**

Chefe de Gabinete

#### Portaria nº 11, de 08 de fevereiro de 2024.

*“Nomeação do emprego público de provimento em comissão de Coordenador da Divisão Pedagógica do Município de Coroados-SP, nos moldes que especifica”.*

**TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI**,  
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

**Artigo 1º.** Fica nomeada a Senhora **ARIELI MARIA DE SOUZA POWUIDAYKO**, portadora do RG nº 49.956.776-6-SSP/SP, do CPF/MF nº 449.179.058-26 e do PIS nº 161.13656.64/1, para exercer o emprego público de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão Pedagógica do Município de Coroados-SP.

**Artigo 2º.** A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de Provimento em Comissão, cuja profissional foi nomeada nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02 de dezembro de 2022, fazendo jus ao Padrão (00/83) do quadro de salários do Município de Coroados-SP.

**Artigo 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Coroados/SP, 08 de fevereiro de 2024.

**Terezinha Aparecida Castilho Varoni**

Prefeita Municipal

**Kéren Caroline Lima e Silva Bueno**

Chefe de Gabinete

#### Portaria nº 12, de 08 de fevereiro de 2024.

*“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023, nos moldes da Lei Complementar nº 175, de 02 de dezembro de 2013”.*

**TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI**,  
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 02/2023, nos termos do art. 31 da Lei Municipal nº 175/2013.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Coroados/SP, 08 de fevereiro de 2024.

**TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI**

Prefeita Municipal de Coroados - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a78f-56f7-6311-ca57



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Coroados (SP), Edição nº 1058, ano VII, veiculado em 08 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MONIQUE DE SOUZA BOIAGO (CPF \*\*\*832858\*\*) em 08/02/2024 às 16:14:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a78f-56f7-6311-ca57>